



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.595, de 03 de julho de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.043 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 386.006,12 (trezentos e oitenta e seis mil, seis reais e doze centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3.4.4.90.51.04.00 Obras e Instalações.....R\$ 346.006,12

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS

10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.3.90.33.00.00 passagens e despesas com locomoção.....R\$ 29.949,32

3.3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.050,68

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

030104.122.32.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.1.90.01.00.00 Aposentadorias e Reformas.....R\$ 346.006,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 05 de julho de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda